



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2662

Aprova o Código de Ética da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015316/2022-15,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o *Código de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto*, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 27 de junho de 2023.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 28/06/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548750** e o código CRC **2FE28679**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0548750

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br